



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA CELINA
RIBEIRO
CLAYTON
SIQUEIRA
31/03/2023 15:31

RELATÓRIO DE
SÉSSÃO
03/04/2023 11:31

ATA DA SESSÃO JUDICIAL PLENÁRIA TELEPRESENCIAL REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023 – ATA Nº 07/2023

Às catorze horas e vinte minutos do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Beatriz de Lima Pereira**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Eduardo de Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Valdir Florindo, Rovirso Aparecido Boldo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Sergio José Bueno Junqueira Machado, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Lobo Petinati, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul de Brito, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Ferreira Jorge Neto, Wilma Gomes S. Hernandez, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Manoel Antonio Ariano, Roberto Barros da Silva, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi de Almeida, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Regina Aparecida Duarte, Kyong Mi Lee, Álvaro Alves Nôga, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Marcos César Amador Alves, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Margoth Giacomazzi Martins, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Maria Lacerda, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Marta Natalina Fedel, Beatriz Helena Miguel Jiacomini, Catarina von Zuben, Luis Augusto Federighi, Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, Andreia Paola Nicolau Serpa, Ricardo Apostólico Silva e Homero Batista Mateus da Silva.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dia trabalhado em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Cândida Alves Leão, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado e Paulo Kim Barbosa.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Silvia T. de Almeida Prado Andreoni, Dóris Ribeiro Torres Prina, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Rosana de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Almeida Bueno, Simone Fritschy Louro, Flávio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdivia, Mauro Vignotto, Ivete Bernardes Vieira de Souza e Paulo Eduardo Vieira de Oliveira.

Ausente, justificadamente, em razão de atuação no Conselho Nacional de Justiça, a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, a Exma. Sra. Desembargadora Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Pela Sra. Secretária foi registrado que, na data, o “quórum” para abertura da sessão correspondia a 45 (quarenta e cinco) Desembargadores. Verificada a presença de 69 (sessenta e nove) Magistrados, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão e determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos a serem julgados:

Em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente, assumiu a Presidência a Exma. Sra. Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes (artigo 33, Regimento Interno).

**TRT/SP 100065-93.2023.5.02.0000 – AGRAVO EM MEDIDA DE
SUSPENSÃO DE LIMINAR E SENTENÇA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Beatriz de Lima Pereira e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Agravante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação Casa – SP

Agravada: r. decisão de ID. 799eebc que indeferiu a concessão de tutela de urgência requerida

Por maioria, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficou vencido o Exmo. Sr. Desembargador Roberto Barros da Silva.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

Reassumiu a Presidência a Excelentíssima Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.

**TRT/SP 1000107-45.2023.5.02.0000 – INCIDENTE DE
RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS**

Relatora: Desembargadora Ana Cristina Lobo Petinati

Requerente: União Federal (PGF)

Requerida: Via S.A.

Objetivo: unificar a controvérsia a respeito da taxa de juros de mora aplicável às contribuições previdenciárias decorrentes de decisões



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

condenatórias e homologatórias de acordo proferidas pelos órgãos da Justiça do Trabalho da 2ª Região.

Por unanimidade, foi admitido o processamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.
Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

TRT/SP 1002787-03.2023.5.02.0000 – INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

Relatora: Desembargadora Catarina Von Zuben

Requerente: Construrban Logística Ambiental Ltda.

Requerido: Daniel Batista de Novais

Objetivo: unificar a controvérsia a respeito da necessidade de garantia da execução na apresentação de embargos à execução e agravo de petição em recursos nos Tribunais Superiores

Por unanimidade, não foi admitido o processamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.
Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

TRT/SP 1003204-87.2022.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Sonia Maria Forster do Amaral e Jomar Luz de Vassimon Freitas

Agravante: Daniel Alcarpe

Agravada: r. decisão de ID. 38c3cc8 que indeferiu liminarmente a petição inicial

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.
Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

TRT/SP 1003528-77.2022.5.02.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Valdir Florindo e Rovirso Aparecido Boldo

Impetrante: Grigor Lucki

Impetrado: Ato da 05ª Turma – cadeira 1 - do TRT 2ª Região (Juíza Convocada Danielle Santiago Ferreira da Rocha Dias de Andrade Lima)

Litisconsorte: WMB Supermercados do Brasil Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

TRT/SP 1004822-04.2021.5.02.0000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO EM MEDIDA DE SUSPENSÃO DE LIMINAR E SENTENÇA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Sueli Tomé da Ponte e Sonia Maria Lacerda

Embargante: Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares de São Paulo, Região, da Grande São Paulo e Z Postal de Sorocaba - Sintect-sp

Embargado: v.Acórdão de ID. 66a40a2 que negou provimento ao agravo interposto

Por unanimidade, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se suspeita a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Moraes.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Tribunal declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária